



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 2 de 15

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 1

### DECRETO Nº 2553 , DE 09 DE JUNHO DE 2021

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021*

Marcos Buzetto, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3117 de 29/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 29 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 09 de junho de 2021

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:22	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha:38	06.182.0017.2043.0000 GUARDA MUNICIPAL		2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:39	06.182.0017.2043.0000 GUARDA MUNICIPAL		4.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 3 de 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 2

## DECRETO Nº 2553 , DE 09 DE JUNHO DE 2021

### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:56	02.062.0004.2009.0000 PROCESSO JUDICIÁRIO		71.950,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:60	02.062.0005.2011.0000 SETENÇAS JUDICIAIS		150.000,00
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:83	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha:10508.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE		14.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:14615.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		110.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
Ficha:16415.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P		10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha:18527.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha:25112.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		90.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:25212.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB		32.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 4 de 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 3

## DECRETO Nº 2553 , DE 09 DE JUNHO DE 2021

### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha:30110.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>554.950,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 5 de 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 4

## DECRETO Nº 2553 , DE 09 DE JUNHO DE 2021

### REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 37	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 51	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-51.950,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 53	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 54	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 55	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 57	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 58	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-100.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 59	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 81	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 6 de 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2021

Page 5

## DECRETO Nº 2553 , DE 09 DE JUNHO DE 2021

### REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05	06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 103	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10	01	OBRAS URBANAS
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10	03	MOBILIDADE URBANA
Ficha: 163	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	11	01	ESPORTES E LAZER
Ficha: 186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Ficha: 252	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-192.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Ficha: 303	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-624.950,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 7 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2554 , DE 09 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3117

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.652.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	24	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	81	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	160.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS		
	137	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	138	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	350.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	146	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	367	15.451.0018.2140.0000	DESPESAS C.I.P.	102.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 8 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2554 , DE 09 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3117

02	10	05	DIVISÃO DO SERM				
	172		26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	173		26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
	305		10.301.0036.2064.0000	CONVENIO COM AÇÕES DE SAÚDE NATUREZA HOSPITAL		400.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				
	331		10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		250.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO				
	18		04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		-300.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	19		04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		-200.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	02	RECURSOS HUMANOS				
	28		04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		-200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 9 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2554 , DE 09 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3117

02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO				
	40	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO			-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO				
	67	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			-70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	100	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	01	OBRAS URBANAS				
	141	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
	296	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-650.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	298	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-100.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BUZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 10 de 15



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.562, DE 30 DE JULHO DE 2021

(Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o lamentável passamento na data de 29.07.2021, do ilustre cidadão riopedrense, ex-Vereador do Município de Rio das Pedras, Sr. **Pedro de Jesus Montrazio**, nascido em 22.09.1974, filho de Ernesto Montrazio e de Antonia Aparecida da Costa Montrazio e casado com a Senhora Elisabete da Silva Montrazio;

**considerando** que o Senhor **PEDRO DE JESUS MONTRAZIO**, pertencente a tradicional família riopedrense, participou da vida política desde 2009, quando foi eleito pela primeira vez Vereador à Câmara Municipal de Rio das Pedras, tendo exercido o mandato até 2012, reeleito Vereador em 2013, exercendo o mandato até 2016;

**considerando** que o homenageado exerceu suas funções na vida política de Rio das Pedras com muita dedicação, eficiência e capacidade, sempre voltado para o progresso local e o bem-estar da população;

**considerando** ter sido dedicado esposo e extremoso pai, sempre cuidou de sua família com especial carinho, não medindo esforços para a formação educacional de seus dois filhos, dos quais muito se orgulhava;

**considerando**, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Sr. **PEDRO DE JESUS MONTRAZIO**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negrellos nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 11 de 15



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETA

**ARTIGO 1º-** Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **PEDRO DE JESUS MONTRAZIO**;

**ARTIGO 2º-** Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de julho de 2021.

**MARCOS BUZETTO**

Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negrelros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 12 de 15

## Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº. 214/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Retifica a Portaria SARH nº. 194/2021, de 11 de maio de 2021.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o pedido formulado no Processo Digital nº 1837/2021, datado de 18.05.2021, solicitação da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT, datada de 07.07.2021,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica designada a Sra. Tânia Artini, Suplente, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir a Sra. Nayara da Silva Santos, no período de 27.04.2021 a 11.05.2021 e a Sra. Alexandra Maria Dutra da Silva, no período de 29.04.2021 a 13.05.2021, em virtude de afastamento médico.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 12.07.2021, retificando o artigo 1º, da Portaria SARH nº 194/2021, de 11.05.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de julho de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

  
**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 13 de 15



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 218/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental da Secretaria de Saúde, o Sr. Pedro de Jesus Montrazio, portador do RG nº 26.747.549-4 e CPF nº 273.785.218-84.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02.08.2021, retroagindo seus efeitos a partir de 29.07.2021, ficando revogada a Portaria SARH Nº 090/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

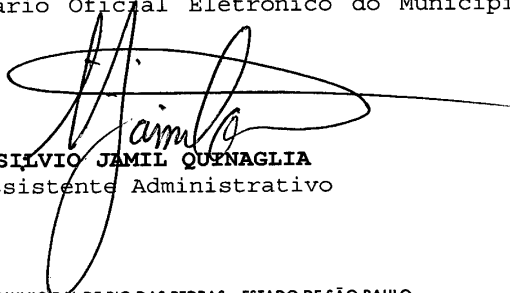
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2021.

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

  
THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SÍLVIO JAMIL QUYNAGLIA  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 14 de 15



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 219/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº 1.641, de 22 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear novos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, sendo:

#### **I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO**

##### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: RAFAEL CIVOLANI BONASSA, Portador do RG sob o n.º 41.688.689-9 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 326.899.908-57

Suplente: RODOLFO FELIPE DE MORAES, Portador do RG sob o n.º 45.083.192 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 442.628.898-31.

#### **II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**

##### **Vigilância Sanitária Municipal**

Titular: MARIO ANGELO GERARDINI, Portador do RG sob o n.º 20.420.502 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 115.499.738-35.

Suplente: ROSÉLIA TENÓRIO DA SILVA ROSA, Portadora do RG sob o n.º 17.571.316-9 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 092.514.768-02.

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: LUCIA APARECIDA CEZARINO, Portadora do RG sob o n.º 9.360.013 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 056.983.498-86.

Suplente: MARIA HERMÍNIA FRONER SALLES, Portadora do RG sob o n.º 4.197.259-4 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 057.890.108-06.

#### **III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

##### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Titular: EMERSON RICARDO VIEIRA, Portador do RG sob o n.º 25.286.357 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 175.758.488-94.

Suplente: ESTEVAN TOZIN, Portador do RG sob o n.º 42.479.919-4 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 316.760.168-05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

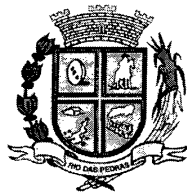
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 15 de 15



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

#### Usuários dos Serviços de Saneamento Básico

Titular: LUIZ BALBINO DA SILVA, Portador do RG sob o n.º 195710563 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 090.616.918-69.

Suplente: FABIO PETRINI DE ANDRADE, Portador do RG sob o n.º 27.888.508-1 SSP/PB, e do CPF sob o n.º 295.998.098-07.

**§ único.** Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico, Sr. RAFAEL CIVOLANI BONASSA, presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

**Art. 2º.** Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SARH nº 239/2019, de 13.12.2019.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2021.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490